PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

1042/09

# LEI Nº, 2121 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VIA QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Roberto Rodrigues, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica alterada a denominação da atual Rua de Ligação que tem início na Praça da Bíblia, e término no entroncamento da Rua Madre Tereza (próximo ao pátio de obras da Prefeitura), nesta cidade de Nova Lima – MG, passando a ser chamada "Rua Amélia de Magalhães Pessoa"

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal responsável pela instalação de placas informativas e de sinalização nos locais apropriados, bem como por comunicar os prestadores de serviços de abastecimento de água, energia elétrica, telefonia e outros que forem necessários sobre a alteração de denominação ora aprovada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Nova Lima, 16 de Novembro de 2009.

Carlos Roberto Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

/am